



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 081/2022/CPL

Itaipópolis, 13 de outubro de 2022

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO

REQUERENTES: GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.361.835/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, UNIFORMES, PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

1 – ADMISSIBILIDADE

A proponente **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.361.835/0001-20, interpôs recurso no dia 7 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme publicação e anexada nos autos do processo.

O recurso da proponente **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI** está protocolado sob nº0002000, a mesma é tempestiva, visto que, interpôs recurso durante o prazo estipulado conforme item 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº30/2022 da Prefeitura Municipal de Itaipópolis/SC.

2 – DO RECURSO

Resumidamente, o recurso da proponente **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI** requer sua habilitação em todos os lotes do Pregão Eletrônico nº 30/2022 da Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

Informo que a íntegra das peças recursais está disponível no sítio eletrônico do Município - <https://itaiopolis.sc.gov.br/licitacoes/>

3 - DA ANÁLISE

Passo a analisar os fatos apresentado pela requerente **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**.

A) Conforme demonstrado na imagem abaixo, retirada da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no ato do cadastro do Pregão Eletrônico nº30/2022 da Plataforma da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BLL pelo Pregoeiro, ocorreu o equívoco da não inclusão da aba para inserção do documento da alínea a), do item 1.2.3. do Anexo II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, denominado em Edital como Cópia do CNPJ/MF, ocasionando a não apresentação de algumas proponentes do documento supra referido na fase de habilitação, advindo a inabilitação de algumas proponentes. Entretanto é válido expor que não houve nenhuma manifestação das empresas participantes para correção do equívoco referente a falta do documento supracitado, que constava em Edital, mas não na plataforma da BLL.

Documentos do participante ×

Documento	Nome do arquivo	Upload em	
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	CONTRATO.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	FEDERAL 19032023.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	ESTADUAL.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	MUNICIPAL.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	FGTS-RG-CNPJ-PROPOSTA.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	TRABALHISTA.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	FALENCIA-EPROC.pdf	01/10/2022 11:26	
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIMPLIFICADA 04082022.pdf	01/10/2022 11:26	
Declaração Unificada Conforme Edital	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf	01/10/2022 11:26	

B) Pelo exposto, não é justo a penalização das proponentes por um equívoco na hora do cadastramento do processo licitatório na Plataforma da BLL. Desta forma, buscando isonomia do processo, a partir da publicação desta resposta ao recurso protocolado sob nº 00002000, as proponentes que não anexaram o documento que corresponde a alínea a), do item 1.2.3. do Anexo II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA do Edital do Pregão Eletrônico nº30/2022 da Prefeitura Municipal de Itaipópolis, poderão encaminhar para o e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br o documento supracitado para avaliação no PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS, podendo em caso de não envio, serem inabilitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4 – DA DECISÃO

Por todo o exposto, recebo o recurso por tempestivo e dou provimento à proponente **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**, CNPJ nº. 10.361.835/0001-20 no certame Pregão Eletrônico nº 30/2022.

Marcos Renan Eskelsen Pruner
PREGOEIRO